

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 323/2022, CELEBRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E ANA EMILIA BORGES SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE ANA EMILIA BORGES SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º. 48.494.471/0001-20, situada à Rua Macapa, n.º 323, Bairro Dona Ana, CEP: 38270-000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente por Ana Emilia Santos Borges, portadora do CPF: 079.566.526-18, Inscrito no Conselho Regional de Medicina, sob o n.º. CRMMG n.º 93404, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital n.º 03/2022, Processo n.º 0012238/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023;

Nº	CARGO/ ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA	VALOR RS	VALOR RS TOTAL ESTIMADO	FICHA/FONTE
01	PLANTÕES MEDICOS MEIO DA SEMANA 06 HORAS - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	06 HORAS	R\$ 500,00 POR PLANTÃO	R\$ 60.000,00	445/1500
02	PLANTÕES MEDICOS MEIO DA SEMANA 12 HORAS- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	12 HORAS	R\$ 1.000,00 POR PLANTÃO	R\$ 60.000,00	445/1500
03	PLANTOES MEDICOS AOS SABADO, DOMINGO E FERIADOS- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	12 HORAS	R\$ 1.300,00 POR PLANTÃO	R\$ 62.400,00	445/1500
04	TRANSFERENCIAS MEDICAS	CONFORME ESCALA	ATÉ 100 KM - R\$ 600,00 DE 100 A 350 KM - R\$ 1.000,00 ACIMA DE 350 KM R\$ 1.300,00 Obs. Ultrapassado 12h de transferencia dobra o valor referido	R\$ 50.000,00	445/1500

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ana Emilia

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 30 de Dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Credenciante/Contratante

Ana Emilia Santos Borges
**ANA EMILIA BORGES SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA - ME**
Ana Emilia Santos Borges
Credenciada/Contratada

Testemunhas:

Maria Eduarda S. Santos

CPF:

113.578.926-67

Karen Juliano S. Souza

CPF:

098.258.016-73